SOPP INFRA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

São Paulo, 19 de março de 2025.

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Assunto: Encargos debitados ao Fundo

Em atendimento ao disposto no artigo 32 da Instrução Normativa 391 informamos abaixo os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio:

Encargos	2024	% sobre o PL médio
Remuneração da administração	11	0,01
Taxa com seguros	49	0,03
Taxa de representação	614	0,36
Taxa de fiscalização - CVM	57	0,03
Taxa ANBIMA	3	-
Taxa escrituração	22	0,01
Auditoria e custódia	54	0,03
Outras despesas	145	0,09
Total	**955**	**0,56**

Atenciosamente,

VÓRTX SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA.

Administradora
Eric Hayashida - Diretor